



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA (81ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às quatorze horas e nove minutos (14h09min), o senhor **Presidente Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **vereadora Dulce Maria Amaral Pereira.**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício n. 928/2023/GABPREF - Resposta de indicação n. 3395/2023, do Vereador Bruno Laureano; **2) DO GABINETE DO VEREADOR MARCELO WERNER RETIRADA DE EMENDA** - informando retirada da Emenda Substitutiva 6 - Projeto de Lei Complementar 24/2023. CI Nº44/2023; **3) DA MESA DIRETORA DA CVI** - ARTIGO 231 DO RI - **URGÊNCIA AOS PROJETOS ABAIXO RELACIONADOS: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2023,** que "CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA E ATLETAS DE APOIO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de autoria do Ver. Rubens Angioletti; **Projeto de Lei Ordinária nº 88/2023,** que "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 3º E ACRESCENTA O § 5º À REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI 5.161/2008." de autoria do Ver. Marcelo Werner; **Projeto de Lei Ordinária nº 92/2023,** que DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO USO DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO E SACOLAS PLÁSTICAS, POR SACOS DE LIXO ECOLÓGICOS E SACOLAS ECOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Ver. Aline Aranha; **Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023,** DISPÕE SOBRE A AUTONOMIA DAS ENTIDADES E EMPRESAS DESTINADAS À PRÁTICA E TREINAMENTO DE TIRO DESPORTIVO DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO QUE SE REFERE AO DISTANCIAMENTO DE OUTRAS ATIVIDADES, de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha; **Projeto de Lei Ordinária n. 166/2023,** que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HENKAN JUDÔ." De autoria do Ver. Marcelo Werner; **Projeto de Lei Complementar n. 08/2023,** que "ACRESCE O INCISO V AO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA INCLUIR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO DURANTE A SEMANA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.", de autoria da Ver. Aline Aranha; **Projeto de Resolução n. 11/2023,** que "INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA E PERMANENTE DE DIREITO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.", de autoria da Mesa Diretora 2023-2024; **Projeto de Lei Ordinária 56/2023,** que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ." De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 114/2023,** que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO" De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 121/2023,** que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA." De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 150/2023,** que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 164/2023,** que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



LINS." De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 170/2023**, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS." De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 196/2023**, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO" De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 201/2023**, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS." De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 206/2023**, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL." De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 73/2023**, que "ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ." De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 188/2023**, que "ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27/12/2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA." De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 189/2023**, que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27/12/2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO." De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 202/2023**, que "ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27/12/2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL." De autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária 136/2023** que TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO E A PUBLICAÇÃO DA AGENDA DE COMPROMISSOS PÚBLICOS DE AGENTE PÚBLICO DO EXECUTIVO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 3713/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a operação tapa buraco na esquina da rua Camboriú com a rua Tubarão no Centro; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 3735/2023** - Solicitando a Secretaria de Obras e Semasa que avaliem a situação urgente das bocas de lobo na Rua Santa Luzia, tomando as medidas necessárias para resolver os problemas de alagamentos. **Indicação nº 3736/2023** - Solicitando a Secretaria de Obras, a urgente necessidade de operação "tapa-buraco" e conserto na Rua Vereador Abílio Otávio do Canto, em frente ao Horto Municipal; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 3739/2023** - Solicitando que seja disponibilizada mais uma equipe de agentes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, na Unidade Básica de Saúde Santa Regina. **Indicação nº 3741/2023** - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação asfáltica, da rua Bruno França, bairro Praia Brava; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 3733/2023** - solicitando que seja realizado manutenção no calçamento de lajota, em toda extensão da rua Júlio Wilerding, no bairro Fazenda. **Indicação nº 3734/2023** - solicitando faixa de pedestre na rua Agílio Cunha esquina com Avenida Governador Adolfo Konder, Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 3705/2023** - Ementa: com cópia ao Codetran e Órgãos competentes, para que estude a possibilidade de implantação de uma lombada elevada e faixa para pedestres na Av. Sete de Setembro, próximo ao Supermercado Bistek; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 3743/2023** - Solicitando a cobertura de buraco na Rua Brusque, próximo ao cruzamento com a Rua Umbelino Damásio de Britto, bairro Centro. **Indicação nº 3744/2023** - Solicitando que estude a possibilidade de desativar ou remover o semáforo localizado no cruzamento da Av. Sete de Setembro com a Rua Lages, bairro Fazenda; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 3714/2023** - Solicitando, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, a limpeza e roçagem do passeio



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



público da Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro Cordeiros. **Indicação nº 3715/2023** - solicitando, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, estudos necessários à implementação de uma ciclofaixa ou ciclovia na Rua Juvenal Garcia, bairro Centro; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 3706/2023** - Solicitando a manutenção e a recolocação das lajotas na Rua Felício Maes, esquina com a Rua Antonio de Borba, em, frente ao nº 487, no Bairro São João. **Indicação nº 3720/2023** - Solicitando a troca da tubulação e o asfaltamento da Rua José Emiliano da Silva, no Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 3716/2023** - Solicita reparo urgente na extensão do asfalto na rua José Laurentino Junior no bairro Limoeiro. **Indicação nº 3717/2023** - Solicita que o Semasa promova melhorias no abastecimento de água na rua Perpétua Farias Khnis, bairro Limoeiro, devido a constante falta de água; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 3688/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Gustavo Bernedet com a Rua Goiânia, bairro Cordeiros. **Indicação nº 3689/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Gustavo Bernedet com a Rua Amapá, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 3718/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro São Judas visto o aumento significativo de furtos e roubos na região. **Indicação nº 3719/2023** - para que seja realizada a limpeza e roçagem na Rua Chapeco, nº424 Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 3687/2023** - indicando a necessidade de fechamento de buraco existente na Rua Tijucas, em frente a empresa "Prever". **Indicação nº 3703/2023** - Indicando a secretaria de Obras para que dê continuidade imediatamente a manutenção da "ponte" de madeira que liga a parte do "Canto do Morcego" ao restante da Praia Brava; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 3702/2023** - Solicitando urgente reparo em buraco na Rua Cipriana Wanzuita, bairro Itaipava. **Indicação nº 3704/2023** - Solicitando a substituição da galeria da Rua César Stamm, próximo ao número 259, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 3721/2023** - solicitando a repavimentação asfáltica da Rua Marcos Aurélio Seara, Bairro Santa Regina. **Indicação nº 3722/2023** - Solicitando a substituição da iluminação pública por lâmpadas Led em toda a extensão da rua Antônio Adão Dias, Bairro São Judas; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 3740/2023** - solicita que as tratativas com o Governo Federal sobre o novo modelo para o Porto de Itajaí proponham uma Autoridade Portuária enxuta e composta exclusivamente por pessoas técnicas na área Portuária. **Indicação nº 3742/2023** - Solicitação para ampliação das possibilidades de isenção do IPTU, para incluir neste rol também os portadores de neoplasia maligna (câncer) ou outras doenças graves; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 3737/2023** - Solicitando o mais breve possível, implantação de abrigos de passageiros, em todos os pontos de ônibus onde opera o novo sistema de transporte público de Itajaí, a fim de que possam abrigar usuários. **Indicação nº 3738/2023** - Solicitando rondas preventivas da Guarda Municipal Armada Carlos Ely Castro e também da Polícia Militar no entorno do CEI Cássia Maria Schneider Soares, na rua Eurípedes Amorim Leal, n. 600, Cordeiros. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 210/2023** que ALTERA O CAPUT DO ART. 3º DA LEI Nº 7.253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o Presidente nomeou o **Vereador Adriano Alexandre Árcega Klawa, como Presidente "AD HOC" da Comissão de Cultura e Turismo, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 88/2023. PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO: Pedido de Urgência nº 13/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 210/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT - REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 210/2023**, que "ALTERA A LEI Nº 7.253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 PARA POSTERGAR A PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ". Sendo assim, requer-se QUE O REGIME DE URGÊNCIA TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, E SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO. Certos de que V. Exa. e Ilustres Pares aprovarão o pedido de urgência solicitado, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço. ---Projeto de Lei Ordinária nº 210/2023; **Pedido de Urgência nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



14/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 198/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC - URGÊNCIA AO PLO N°198/2023 A FIM DE QUE A URGÊNCIA SEJA VOTADA NA SESSÃO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E O PROJETO NA MESMA SESSÃO. ---Projeto de Lei Ordinária nº 198/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência nº 13/2023** - Projeto de Lei Ordinária nº 210/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** e **2** (dois) votos **contrários**. O **Pedido de Urgência nº 14/2023** - Projeto de Lei Ordinária nº 198/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 166/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - PRF, na pessoa de seu Superintendente, o Senhor Manoel Fernandes Bitencourt e também para a Administração da Empresa Arteris S.A. e sua concessionária Autopista Litoral Sul, na pessoa de seu Diretor Executivo, ou responsável pelo setor operacional, para que prestem informações sobre o tombamento de caminhões nas vias que abrangem as cidades de Itajaí, Itapema, Balneário Camboriú, Navegantes e também respectivas alças de acesso, em decorrência de grandes paralisações no tráfego em razão dos "frequentes tombamentos" desses caminhões, que têm ocasionado uma série de graves transtornos e empecilhos a toda a comunidade e cidadãos que se deslocam entre as cidades. Assim requer-se as seguintes informações: a) existem guindastes próprios da Polícia Rodoviária Federal ou da Concessionária Arteris S.A. para retirar veículos pesados das vias a fim de que elas sejam liberadas mais rapidamente para os usuários sem causar transtornos de muitas horas? b) Existe algum projeto para a compra de guindastes ou sistemas tecnológicos de remoção de veículos pesados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para a liberação das pistas aos usuários? c) Alguma vez já foi avaliada a possibilidade de um convênio entre outros setores para que equipamentos de remoção de veículos pesados sejam adquiridos ou usados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para que enfim os transtornos acabem e não sejam somados aos engarrafamentos costumeiros que já ocorrem somente pelo volume de tráfego? d) Quais medidas de urgência que podem ser tomadas para que as pistas não sejam mais interrompidas em seu tráfego, por horas? e) Qual o procedimento e logística para que os caminhões tombados sejam retirados das vias atualmente? f) há algo que o Poder Público Municipal possa fazer para auxiliar na resolução desses problemas que afetam direta e indiretamente os municípios de Itajaí? **Requerimento nº 11/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício ao Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen requerendo as seguintes informações com relação à UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE ONCOLÓGICA - UNACON: 1. Atualmente quantas pessoas aguardam para obter diagnósticos oncológicos? 2. Quantas pessoas aguardam na fila para cirurgias oncológicas? 3. Quantas estão em tratamento quimioterápico na unidade? 4. Quantas estão em tratamento radioterápico na unidade? 5. De que maneira é gerida a fila de espera para cirurgias? Existem prioridades? Quais? **Requerimento nº 137/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações quanto aos pacientes portadores de deficiência no Município, sejam elas: Deficiência auditiva - DA, Deficiência física - DF, Deficiência intelectual - DI e Deficiência visual - DV. 1) A Secretaria Municipal de Saúde dispõe do quantitativo de pacientes portadores de cada deficiência? 2) Sendo afirmativo, favor encaminhar; 3) Em caso negativo, qual a possibilidade de realizar um levantamento com os número de pacientes do Município? 4) Qual tipo de tratamento é ofertado aos pacientes que dispõe de deficiências? 5) Elencar os serviços que realizam o atendimento/acompanhamento de deficientes no Município; **Requerimento nº 139/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável e a empresa CHC Administração e Assistência Hospitalar, solicitando as seguintes informações: Tendo em vista a recente terceirização dos serviços da Unidade de Acolhimento Provisório de Animais de Itajaí, através da chamada pública número 289697/2022, que resultou no contrato com a CHC Administração e Assistência Hospitalar. 1) Quantos animais com tutores foram atendidos desde o início do contrato? Especificar por tipo de atendimento e espécie. Enviar cópia das fichas de atendimento. 2) Quantos animais errantes chegaram na Unidade e receberam atendimento veterinário desde o início do contrato? Especificar por tipo de atendimento e espécie. 3) Quantos animais que já haviam recebido



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



alta ou que já estavam nas baías de longa permanência quando do início do contrato, necessitaram de atendimento veterinário até o período atual? E por conta de quais enfermidades? Enviar cópia da ficha de atendimento destes animais. 4) Quantos animais tem atualmente acolhidos? Especificar por espécie. Como é feito o controle do número de acolhidos? 5) Como é o protocolo de devolução dos animais? Enviar cópia do protocolo. 6) Quantos e quais exames de laboratório já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 7) Quantos e quais exames de imagem já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 8) Quantos e quais testes rápidos já foram realizados? Especificar por tipo de exame, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 9) Quantas e quais cirurgias já foram realizadas? Especificar por tipo de cirurgia, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 10) Quantas e quais vacinas já foram aplicadas? Especificar por tipo de vacina, espécie e se o animal é tutelado pelo município ou não. 11) Qual o protocolo de vacinação dos animais acolhidos? Explicar como funciona para os animais que já estavam acolhidos e os que chegaram para acolhimento desde o início do contrato. 12) Já foi realizado o primeiro controle em formato de mutirão de endoparasitas e ectoparasitas? Como ele procedeu? Qual o período de ação dos medicamentos aplicados respectivamente? Enviar documentos comprobatórios. 13) E quantos aos animais que chegam na unidade para serem acolhidos, como funciona a aplicação de endo e ectoparasitas? 14) Já foi realizado casqueamento e ferragem nos equinos? Se sim, em quantos? Se não, foi realizada avaliação para averiguar a necessidade do serviço? Quando? 15) Quais os níveis de garantia e a composição básica das rações oferecidas aos animais acolhidos, respectivamente por espécie e tipo (senior/adulto/filhote) 16) Há algum animal que está fazendo uso de ração para dieta específica? Se sim, para qual enfermidade? Desde quando? Quando foi identificada a necessidade? 17) Quais alimentos úmidos estão sendo oferecidos? E em quais casos? 18) O serviço de banho e tosa é realizado por profissionais da empresa ou é terceirizado? Como é feito o controle dos animais que já estão abrigados na unidade quanto a necessidade de realização de tosa? 19) O programa de enriquecimento ambiental, manejo comportamental e de liberação de energia já foi elaborado? Qual a formação do profissional responsável pela elaboração? Se sim, quais os itens previstos? 20) Qual o plano de trabalho da empresa? Enviar cópia completa. 21) Enviar cópia da prestação de contas do início do contrato até o mês de recebimento deste requerimento. 22) Quantos lares temporários houveram desde o início do contrato? Quanto tempo durou cada um? Quais benefícios foram dados a estes lares temporários? 23) Quais os procedimentos para se tornar um lar temporário e começar a receber os benefícios previstos no edital? 24) Qual o quadro atual de funcionários da CHC? Especificar por cargo e horário de trabalho. 25) Qual horário de atendimento veterinário para a população? 26) Como são divididas as rotinas de trabalho dos médicos veterinários e dos auxiliares de veterinária? 27) Quantas vezes são realizados passeios com animais de grande porte? E em qual período? Quem são os responsáveis por realizar estes passeios? 28) Qual a justificativa para que o voluntariado dentro da UAPA, do tipo passeio, seja restrito aos dias de semana? Porque ainda não retornou a ser permitido nos finais de semana, mesmo havendo um pedido da população, conforme abaixo assinado anexado? 29) Quando será permitido que os passeios sejam novamente realizados também por voluntários aos finais de semana? Solicita-se a previsão e retorno do mesmo; **Requerimento nº 168/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando que seja respondido a esta Casa, no prazo regimental, o pedido de informações abaixo elencado: 1) O Município de Itajaí recebeu alguma notificação do CRM - Conselho Regional de Medicina ou do CFM - Conselho Federal de Medicina, nos últimos 30 meses, em razão de não haver a previsão, na legislação municipal, da função de RT - Responsável Técnico nos quadros da Saúde? Se sim, remeter a esta Casa cópias de tais notificações. 2) O Município de Itajaí foi multado pelo CRM - Conselho Regional de Medicina ou CFM - Conselho Federal de Medicina, nos últimos 30 meses, em razão de não haver a previsão, na legislação municipal, da função de RT - Responsável Técnico nos quadros da Saúde? Se sim, remeter a esta Casa cópias de tais multas. 3) Havendo sido notificado e/ou multado, por que razão ainda não se adequou às normas que impõem a criação de tal função? Justificar; **Requerimento nº 174/2023 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a previsão e o andamento de obras de ampliação e reforma de unidades de ensino da



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Rede Municipal de Educação: 1) Que unidades de ensino encontram-se com obras em andamento? (Encaminhar cópia do contrato formalizado para cada obra e o cronograma de pagamentos de cada contrato de acordo com o andamento da obra, devidamente assinado pelo fiscal do contrato). 2) Que unidades de ensino iniciarão no ano de 2024 obras de ampliação ou reforma? Informar individualmente o cronograma de execução de cada uma (acrescido do número do processo licitatório e do contrato formalizado, se houver); **Requerimento nº 176/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí – SEMASA, na pessoa do Diretor, Diego Antônio da Silva, solicitando as seguintes informações: a) Existe Contrato da Ambiental a respeito da manutenção de limpeza da barragem? Se sim enviar cópia; b) Quais empresas trabalharam e quais serviços executaram durante os reparos da barragem nos episódios recentes, bem como quem eram os responsáveis técnicos pela(s) obra(s)? c) A Ambiental subcontrata os serviços? d) Quantas ordens de serviço são dadas à Ambiental, e quantas ordens de serviço a Ambiental dá, por dia, aos seus terceirizados, para reparos de adutoras/canalização do SEMASA, bem como para reparos na barragem em média anual? e) Quando uma empresa terceirizada é chamada, há supervisores e técnicos que acompanham o serviço, e quem são eles? f) Em caso de ineficiência dos serviços contratados, como o SEMASA, procede em caso de indenizações? g) Como é feito o pagamento das empresas? h) Que são os fiscais dos contratos? h) Sobre o guincho utilizado nos últimos episódios para a remoção dos entulhos da barragem quem custeou e qual a empresa que foi chamada? **Requerimento nº 159/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Arteris Litoral Sul, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: Considerando o novo modelo implantado pelo Governo Federal, concessões públicas em andamento poderão ser ampliadas a partir de 2024. Um dos casos previstos é o do trecho Norte da BR-101, em Santa Catarina, atualmente administrado pela Arteris Litoral Sul. Para que isso ocorra, a empresa terá que apresentar até a data de 31 de dezembro do corrente ano, o pedido oficial junto à ANTT e ao Ministério dos Transportes para que seja feita uma repactuação do contrato que vencerá em 2032. Assim, a Arteris poderá continuar no controle da rodovia por mais 15 (quinze) anos. Para que o acordo seja autorizado, a concessionária terá de seguir diretrizes. Uma delas é que haja o início imediato de execução de obras, preferencialmente a ampliação de capacidade e segurança viária. Neste sentido: 1) Qual será a contrapartida para a nossa região? Há um cronograma previsto com a discriminação de possíveis obras que já estão em fase de planejamento? Caso positivo, apresentar relatório detalhado contendo o cronograma das respectivas obras. Caso negativo, apresentar justificativa atinente. 2) Conforme é sabido, a BR-101 é uma importante via de acesso para diversos Municípios, sendo necessário melhorias significativas para garantir à segurança e fluidez do tráfego. Desta forma, será ampliada a construção de marginais? 3) Se sim, em quais locais? Especificar detalhadamente. 4) Serão feitos os anéis viários do trevo da Av. Antônio Haill (Trevo de Brusque) e do trevo da Av. Jorge Lacerda (Trevo de Gaspar)? 5) Caso positivo, apresentar o respectivo cronograma. 6) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 177/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado de Proteção Defesa Civil, a Secretaria de Estado de Planejamento e aos demais órgãos competentes, com relação aos estudos elaborados pela JICA, que visam minimizar os alagamentos no Estado de Santa Catarina, principalmente no que tange o Rio Itajaí-Mirim e canal Retificado, solicita-se as seguintes informações: 1. Quais foram os projetos elaborados com base neste estudo? Explicar detalhadamente e enviar as cópias dos projetos. 1.1 Dos projetos que foram elaborados, quais já foram executados? 1.2 Dos projetos elaborados com base neste estudo, que ainda não foram executados, quais têm viabilidade de execução? E quais os prazos já estimados para as possíveis execuções? 1.3 Existe alguma previsão de obras emergenciais no Canal extravasor do Rio Itajaí-Mirim, para combate às cheias, mais especificamente em Itajaí? 1.4 Existe projeto de execução de obras prontos ou em elaboração? Informar o estágio e as previsões de execução. 2. Qual tem sido o contato do Estado com representantes da Agência Japonesa Internacional de Desenvolvimento que fizeram o estudo JICA? 2.1 Explicar a diferença de projeto e estudo JICA? 2.2 Serão necessários novos estudos para atualizar o projeto de execução de obras? 2.3 O estudo JICA é considerado ultrapassado pela equipe técnica, uma vez que foi elaborado há cerca de 10 anos? 3. Com relação ao grupo de trabalho montado pelo Governador Jorginho Mello



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



(grupo de trabalho multidisciplinar “Proteção Levada a Sério”) para reforçar a capacidade do estado em prevenir enchentes, quais as ações já elaboradas por este grupo e quais as expectativas a longo, médio e curto prazo? Explicar detalhadamente. 4. Quais os maiores obstáculos para execução da dragagem no Rio Itajaí-Mirim? 5. Existem estudos técnicos criando a possibilidade de empresas privadas realizarem dragagem por conta própria? 6. Já com relação as obras do Trevo da BR 101 com a Antônio Heil, Qual o status da tramitação do processo licitatório das obras do trevo? Existe algum cronograma que indique a possível data de início das obras? Explicar detalhadamente; **Requerimento nº 178/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Ilustríssimo Superintendente do Porto de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que prestem os seguintes esclarecimentos sobre o atual estado de conservação do molhe do Porto de Itajaí: 1. Recentemente, foi noticiada a péssima condição de conservação do molhe do Porto de Itajaí, qual o seu real estado de conservação; 2. Há previsão de investimentos para recuperação do molhe? 3. No caso das condições não estarem de acordo com as condições exigidas, por que o Município e a Superintendência do Porto não agiram para impedir a deterioração do molhe? 4. Em caso de atracamentos de navios, existe algum comprometimento da estrutura do molhe? 5. Existe algum risco para os trabalhadores? **DELIBERAÇÃO: Requerimento nº 166/2023 (Ver. Paulo Manoel Vicente), Requerimento nº 11/2023 (Verª Aline Seeberg Aranha), Requerimento nº 137/2023 (Ver. Bruno Alfredo Laureano), Requerimento nº 139/2023 (Verª Christiane Stuart), Requerimento nº 168/2023 (Ver. Laudelino Lamim), Requerimento nº 174/2023 (Verª Dulce Maria Amaral Pereira), Requerimento nº 176/2023 (Ver. Maurílio Moraes) Requerimento nº 159/2023 (Ver. Odivan Wivaldo Linhares), Requerimento nº 177/2023 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha) e Requerimento nº 178/2023 (Ver. Marcelo Werner) foram aprovados com 14 (quatorze) votos favoráveis.** A deliberação dos requerimentos restantes, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Discursaram os vereadores: Anna Carolina Cristofolini Martins, Marcelo Werner, Christiane Stuart, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Douglas Cristino da Silva, Rubens Angioletti, Paulo Manoel Vicente, Aline Seeberg Aranha, Maurílio Moraes, Dulce Maria Amaral Pereira, Otto Luiz Quintino Júnior, Osmar Aníbal Teixeira Júnior e Roberto Rivelino da Cunha.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 34/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB E SIGNATÁRIOS** - Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Congratulação e Reconhecimento ao Sindicato dos Metalúrgicos de Itajaí e Região; **Moção nº 36/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD E SIGNATÁRIOS** - Congratulações e Agradecimentos ao climatologista Ronaldo Coutinho. **DELIBERAÇÃO: a Moção nº 34/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis.** A **Moção nº 36/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis.** **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023 - REDAÇÃO FINAL** que ESTABELECE QUE A NEGATIVA DE MATRÍCULA ESCOLAR DEVERÁ SER APRESENTADA POR TERMO ESCRITO E COM JUSTIFICATIVA, POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 24/2023 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2022** que AUTORIZA O RECEBIMENTO POR DOAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 56/2023** que ACRESCE ARTIGO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 56/2023, PARA INCLUIR DISPOSITIVO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA AO CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 56/2023; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 88/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI Nº 88/2023. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 88/2023; **8 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2023 - REDAÇÃO FINAL** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 3º E ACRESCENTA O § 5º À REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI 5.161/2008. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **9 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 92/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. -- -Projeto de Lei Ordinária 92/2023; **10 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 92/2023** que SUPRIME O ARTIGO 5º E O PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 6º E READEQUA A NUMERAÇÃO DOS ARTIGOS SUBSEQUENTES DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Ordinária 92/2023; **11 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 3 - Projeto de Lei Ordinária 92/2023** que SUPRIME O ARTIGO 7º, E A ADEQUAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS ARTIGOS SUBSEQUENTES DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Ordinária 92/2023; **12 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2023 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO USO DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO E SACOLAS PLÁSTICAS, POR SACOS DE LIXO ECOLÓGICOS E SACOLAS ECOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **13 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 114/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Autoria: Executivo Municipal; **14 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 121/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **15 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **16 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023** que DISPÕE SOBRE A AUTONOMIA DAS ENTIDADES E EMPRESAS DESTINADAS À PRÁTICA E TREINAMENTO DE TIRO DESPORTIVO DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO QUE SE REFERE AO DISTANCIAMENTO DE OUTRAS ATIVIDADES. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB e Victor Ribeiro do Nascimento - PL e Douglas Cristino da Silva - PDT; **17 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS. Autoria: Executivo Municipal; **18 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 166/2023** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HENKAN JUDÔ. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **19 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 170/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Autoria: Executivo Municipal; **20 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 188/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27/12/2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **21 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 189/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27/12/2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **22 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 196/2023** que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Autoria: Executivo Municipal; **23 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 201/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal; **24 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 202/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27/12/2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **25 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 206/2023** que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **26 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Complementar 8/2023** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 08/2023. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Complementar 8/2023; **27 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 8/2023** que ACRESCE O INCISO V AO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA INCLUIR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO DURANTE A SEMANA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **28 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 63/2023** que ALTERA O INCISO II DO §1º DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 63/2023 QUE CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA E ATLETAS DE APOIO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 63/2023; **29 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 63/2023** que CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA E ATLETAS DE APOIO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti; **30 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 11/2023** que INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA E PERMANENTE DE DIREITO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024; **31 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 210/2023** que ALTERA O CAPUT DO ART. 3º DA LEI Nº 7.253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT; **32 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 136/2023** que TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO E A PUBLICAÇÃO DA AGENDA DE COMPROMISSOS PÚBLICOS DE AGENTE PÚBLICO DO EXECUTIVO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. **DELIBERAÇÃO:** Os **Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 73/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 114/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 121/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 170/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 188/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 189/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 196/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 201/2023, Projeto de Lei Ordinária nº 202/2023 e Projeto de Lei Ordinária nº 206/2023, todos do Executivo Municipal, foram aprovados com 15 (quinze) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 166/2023** (Ver. Marcelo Werner) foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 88/2023 - REDAÇÃO FINAL** (Ver. Marcelo Werner) e a **Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 88/2023** foram aprovados com **14** (quatorze) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO. **A Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 92/2023 (Verª Aline Seeberg Aranha) Projeto de Lei Ordinária 92/2023, Emenda Supressiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 92/2023 (Verª Aline Seeberg Aranha) e Emenda Supressiva nº 3 - Projeto de Lei Ordinária 92/2023 (Verª Aline Seeberg Aranha) foram aprovadas com 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO. O Projeto de Resolução nº 11/2023 (19ª Legislatura (Mesa Diretora 2023-2024) foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MAMÃO, MARCELO WERNER, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR. e RUBENS ANGIOLETTI. O Projeto de Lei Ordinária nº 62/2023 - REDAÇÃO FINAL (Ver. Marcelo Werner) e o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2022 (Executivo Municipal) foram aprovados com 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., e RUBENS ANGIOLETTI. O Projeto de Lei Ordinária nº 92/2023 - REDAÇÃO FINAL (Verª Aline Seeberg Aranha) foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., e PAULINHO AMÂNDIO. O Projeto de Lei Ordinária nº 63/2023 (Ver. Rubens Angioletti) foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., e RUBENS ANGIOLETTI. A Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Complementar 8/2023 foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR. e RUBENS ANGIOLETTI. O Projeto de Lei Complementar nº 24/2023 - REDAÇÃO FINAL foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR. e RUBENS ANGIOLETTI. O Projeto de Lei Complementar nº 8/2023 (Verª Aline Seeberg Aranha) e a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 63/2023 (Ver. Rubens Angioletti) foram aprovadas com 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR. e RUBENS ANGIOLETTI. O Projeto de Lei Ordinária nº 136/2023 (Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins) foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES e RUBENS ANGIOLETTI. O Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha, Ver. Victor Ribeiro do Nascimento e Ver. Douglas Cristino da Silva) foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES e RUBENS ANGIOLETTI. O Projeto de Lei Ordinária nº 210/2023 (Ver. Douglas Cristino da Silva) foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR. e RUBENS ANGIOLETTI e 2 (dois) votos contrários dos Vereadores ANNA CAROLINA MARTINS e BRUNO DA SAÚDE. A Emenda Aditiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023 foi retirada durante a sessão pelo Vereador proponente, Odivan Wivaldo Linhares. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - EMENDAS DA LOA; 2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 167/2023 que ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O****



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Octogésima Segunda Sessão Ordinária, no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

